



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº. 003/2020

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que estabelece o Artigo 23 do Regimento Interno do Conselho Departamental do CCAE - Resolução nº. 19/2016-CD/CCAUE/Ufes;

Considerando, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. As Sessões Ordinárias do Conselho Departamental dar-se-ão, no ano de 2020, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIA	
FEVEREIRO	19	quarta-feira
MARÇO	03 e 18	terça-feira e quarta-feira
ABRIL	02 e 17	quinta-feira e sexta-feira
MAIO	04 e 20	segunda-feira e quarta-feira
JUNHO	04 e 19	quinta-feira e sexta-feira
JULHO	6	segunda-feira
AGOSTO	03 e 19	segunda-feira e quarta-feira
SETEMBRO	03 e 18	quinta-feira e sexta-feira
OUTUBRO	06 e 21	terça-feira e quarta-feira
NOVEMBRO	06 e 24	sexta-feira e terça-feira
DEZEMBRO	16	quarta-feira

Parágrafo único. Em virtude do recesso acadêmico haverá, excepcionalmente, apenas uma Sessão Ordinária nos meses de fevereiro, julho e dezembro.

Art. 2º. Caso haja qualquer impedimento à Sessão Ordinária na data pré-fixada, o Presidente do Conselho Departamental estabelecerá nova data.

Art. 3º. O horário de início das Sessões será às 10 horas.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2020.

DIRCEU PRATISSOLI
PRESIDENTE